



Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 06.313.288/0001-30

PORTARIA Nº 006/2024

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar Nº 005/2004 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" e § 5º da CF/88, à servidora, Sra. **SIMONE MARIA CAMPOS**, inscrita no CPF sob o nº 756.423.106-82, matrícula 78-7, no cargo efetivo de Professora, Nível 9 - Classe PS1 - E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 22 de agosto de 2024

Júlio Cezar Ferreira da Silva
Presidente do PREVIGARA